



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora **Aimée Carvalho-PSB**

REQUERIMENTO Nº. _____/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Requeiro, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, no sentido de providenciar junto ao Presidente da URB, Sr. Nilton Mota, a implantação de uma escadaria na 3ª Trv. Camburiú, Alto do Eucalipto, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Camburiú, como da Travessa Camburiú, solicitaram a essa Representante Pública a intermediação junto ao órgão competente já citado, em clamor público, providências quanto a construção de uma escadaria, uma vez que facilitaria muito a locomoção dos moradores, que hoje encontram enormes dificuldades para terem acesso as suas residências.

Ressalta que em períodos de chuva a locomoção fica ainda mais difícil, provocando vários acidentes.

Da resolução deste Poder, dê-se ciência ao Srs. Manuel Egídio da Silva, residente a 3ª Trv. Camburiú, bairro Alto Eucalipto, Recife-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de março de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aimée Carvalho-PSB

AIMEE CARVALHO

Vereadora – PSB

REQUERIMENTO Nº. _____/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Requeiro, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, ao Secretário de Desenvolvimento e Planejamento urbano, Dr. Antônio Alexandre e a Presidente da CTTU Dr^a. Taciana Ferreira a adotar as providências cabíveis para a implantação de um semáforo no cruzamento da Av. Dois Rios com a ladeira da Coabe UR1 Ibura.

JUSTIFICATIVA

O semáforo e a faixa de pedestre são de suma importância para esta comunidade, transeuntes e motoristas que utilizam a via, à medida que serve para evitar transtornos, congestionamentos e acidentes que ponha em risco a população.

A implantação deste semáforo e a faixa de pedestres atenderão especificamente a população residente no bairro de UR1 Ibura e os demais bairros adjacentes, que reclamam, e com razão do transtorno causado pela falta de um semáforo no local, onde há um intenso fluxo de veículos e pessoas.

Da resolução deste Poder, dê-se ciência aos Srs. Alanete Ferreira de Paula residente na Rua Diamantino nº 150 CEP 51340-530, a Sr^a. Ana Carla



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aimée Carvalho-PSB

da Cunha Santos residente na Rua Diamantino nº 150 e Sr. Laudenberg
Gomes da Silva residente na Rua Nova Cruz nº 40 CEP 51340-540.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2013.

AIMEE CARVALHO
Vereadora - PSB

REQUERIMENTO Nº. _____/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Requeiro, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, ao Secretário de Desenvolvimento e Planejamento urbano, Dr. Antônio Alexandre e a Presidente da CTTU Dr^a. Taciana Ferreira a adotar as providências cabíveis para a implantação de uma sinalização adequada que venha assegurar e viabilizar o acesso dos moradores do prédio Paris, localizado na Av. Cruz Cabugá nº 64 Recife PE, as suas residências.

JUSTIFICATIVA

A falta da implantação ou inserção de uma sinalização adequada de acesso ao prédio Paris localizado na av. Cruz Cabugá nº 64, vem acarretando vários transtornos e acidentes fatais, como também constantes multas de transito aos moradores. Os quais vêm sofrendo com esta situação, uma vez que a av. Cruz cabugá neste trecho relatado é sinalizada em linha contínua não permitindo os veículos cruzarem a pista em acesso ao prédio, como



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aimée Carvalho-PSB

também a via contrária é um trecho exclusivo para ônibus e táxis. Desta feita os moradores ficam sem saber o que fazer e vem pedindo constantemente e com razão uma solução para este problema.

A inserção de uma sinalização neste local viabilizaria o acesso dos moradores e traria uma maior segurança beneficiando a todos os moradores e transeuntes que venham usar da mesma manobra.

Da resolução deste Poder, dê-se ciência aos Srs. Joel Berto dos Santos Apt.1001, Sr. Gustavo de Farias Amorim Apt. 603, Sr^a. Resangela Sayonara Mendes Apt. 401, Sr^a. Juliana Marcela de Almeida Lima Apt. 602, Sr^a. Lúcia Maria Brito Jasselli Apt. 602 todos acima descritos são residentes no Edifício Paris Av. Cruz Cabugá nº 64 Recife, PE, CEP 50040-000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2013.

AIMEE CARVALHO
Vereadora – PSB

REQUERIMENTO Nº. _____/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Requeiro, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho, ao Secretário de Desenvolvimento e Planejamento urbano, Dr. Antônio Alexandre e a Presidente da CTTU Dr^a. Taciana Ferreira a adotar as providências cabíveis para a substituição do semáforo de dois tempos de nº 557 para um semáforo de três tempos e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aimée Carvalho-PSB

inserção de faixas de pedestres no cruzamento da Av. José Rufino com a rua Dr. Vilas Boas, Areias Recife, PE.

JUSTIFICATIVA

O semáforo de três tempos e a faixa de pedestre é de suma importância para esta comunidade, transeuntes e motoristas que utilizam a via, à medida que serve para evitar acidentes que vem pondo em risco a segurança da população. Diante das muitas queixas dos moradores e acidentes constantes.

A implantação deste semáforo e a inserção da faixa de pedestres são de suma importância para atender a comunidade dos bairros de Areias, Afogados e outros bairros adjacentes.

Da resolução deste Poder, dê-se ciência aos Srs. Janete Cristina Torres de Melo, residente na Rua. Caitito nº 73 Recife, PE, CEP 50870-680, Sr^a. Joelma Barbosa de Lima residente na Rua Dona Ana Aurora nº 910 Recife, PE, CEP 50870-540 e Sr^a Jaciana Maria de Louvor Leite Mendes residente na Rua Oiticica Lins nº 586 Recife, PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 2013.

AIMEE CARVALHO
Vereadora – PSB